

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.116/2018

DESIGNA SERVIDORAS PARA VERIFICAÇÃO DE SALDO EM CAIXA.

O Prefeito em exercício do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR uma Comissão composta das servidoras municipais: **ANNABELL TAVARES VILELA DE SOUZA**

e

ANDRÉA SILVA VASQUES FERREIRA

para proceder a conferência dos valores em “Caixa”, da Prefeitura Municipal de Varginha, da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, da Fundação Cultural do Município de Varginha, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV, da Guarda Civil Municipal de Varginha e da SEMUL – Serviço Municipal Funerário e de Organização de Luto

,

no último dia útil do corrente ano, com destaque do saldo existente dos recursos provenientes do Fundo de Participação dos Municípios, instituído pela Constituição da República Federativa do Brasil e nos termos da Lei Federal nº 5.172/1966.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 17 de dezembro de 2018.

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO